



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail:

[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## Termo de Autorização e Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 38/2024

### Vistos

A Diretoria Municipal de Saúde, solicita a aquisição dos medicamentos – NIVOLUMABE 100mg e NIVOLUMABE 40mg, para atender ordem judicial nº1001542-95.2017.8.26.0210.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado nos Arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 74 inciso I da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO que o PARECER emitido pela Diretora de Compras prevê que a INEXIGIBILIDADE está em conformidade ao disposto no Art. 74 inciso I da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos essenciais para a contratação.

CONSIDERANDO o especificado no Termo de Referência, expedido pela Diretoria Municipal de Saúde, para atender a ordem judicial.

Por este motivo a aquisição dos medicamentos para atender a ordem judicial nº1001542-95.2017.8.26.0210, em condições de atendimento das exigências contidas no Termo de Referência é essencial e necessário ao interesse público.



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail:  
[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no disposto no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº38/2024, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Aquisição dos medicamentos para atender ordem judicial nº1001542-95.2017.8.26.0210, tendo como finalidade precípua a aquisição do NIVOLUMABE 100 mg e NIVOLUMABE 40 mg.

**CONTRATADO:** BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº56.998.982/0001-07;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**Valor da contratação:** R\$323.892,60 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)

**Fundamentação Legal:** Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 26 de agosto de 2024.

  
Antônio Manoel da Silva Junior,  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**Termo de Adjudicação / Homologação**

**Inexigibilidade nº38/2024**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Guairá/SP, sr.(a) ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/21), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Processo nº154/2024, Inexigibilidade nº38/2024, cujo objeto trata de contratação de empresa para aquisição dos medicamentos – NIVOLUMABE 100 mg e NIVOLUMABE 40 mg - para atender ordem judicial nº1001542-95.2017.8.26.0210, conforme especificações técnicas e demais informações constantes neste termo de referência.

41872 Item	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA CNPJ Nº56.998.982/0031-22 Rodovia Coronel-Policia Militar Nelson Tranches, nº1730, Bairro: Itaqui, cidade: Itapevi, CEP06.696-110 Telefone: (11)3882-2104 Descrição	Qt.	Uni.	Valor Unitário
1 019.004.440	NIVOLUMABE 40 MG	24	ampola	R\$ 2.841,16
2 019.004.439	NIVOLUMABE 100 MG	36	ampola	R\$7.102,91
Valor Total				R\$ 323.892,60

Publique-se.

Guairá/SP, 26 de agosto de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR  
Prefeito